



Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral da Instrução Publica

Informes do Inspector em Porto Alegre, 23 de Maio de 1890.
N.º 836 Especial de Terras e Colonização. Secretario do Interior em
Porto Alegre, 28 de Maio de 1890. Flores.

Mo. Sr. Dr. Superintendente do Interior.

Cumpro o vosso despacho exarado no
incluso officio da Inspectoria Especial
de Terras e Colonização.

Não existem aulas publicas deste
Estado funcionando no nucleo colo-
nial "Antonio Prado", nem as ha ad-
creadas.

Ignoro, pois, quaes sejam as aulas do sexo
masculino e feminino d'aquella lugar,
para as quaes a referida Inspectoria
pede fornecimento de livros, sem toda-
via declinar os nomes dos professores.

Si no referido nucleo ha aulas
mantidas pelos cofres geraes, ou par-
ticulares que dêem ensino gratuito e
as quaes estejam sem recursos de
livros, papel, tinta etc., poder-se-á

1890-1912
Inst. Publica

Fornecer por conta do Estado e da
respectiva verba, o que pedem os
professores, mediante vossa auto-
rização.

Em todo caso, porém, será necessário
saber-se os nomes dos professores e
o numero de alumnos que frequen-
tam as ditas aulas e si estas são
particulares ou estipendiadas pelos
cofres geraes.

Saude e Fraternidade.

O Director Geral
Joaquim Antonio Ribeiro